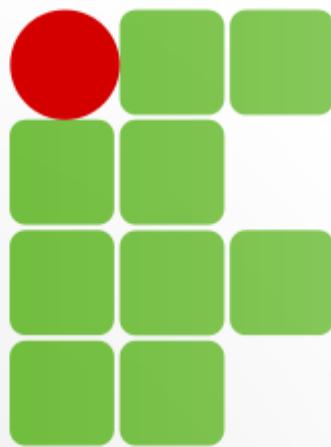


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

SETEMBRO/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	4
CONCESSÃO DE HORAS.....	5

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

PORTRARIAS

PORTARIA N° 040 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 003 de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Art. 1º Designar os seguintes membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do Campus Avançado Carmo de Minas:

Membros Titulares:

- 1) Adriano Alvarenga Gajo, representante docente;
- 2) José Carlos Silvério dos Santos, representante docente;
- 3) Arthemisa Freitas Guimarães Costa, representante técnico-administrativo;
- 4) Lídia Lopes Ozório, representante técnico-administrativo;
- 5) Bruno Mauricio Isidoro Cândido, representante discente;
- 6) José Maurício Cândido, representante da família;

Membros Suplentes:

- 2) João Paulo Junqueira Geovanini, representante técnico-administrativo;
- 3) Denize Ferraz Pereira Junqueira, representante da comunidade;
- 4) Eveline Silva Carneiro, representante discente;
- 5) Leila Palma Policarpo Ferreira, representante da família;
- 6) Ana Carmelina Prince Ferraz Vilella, representante da comunidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-03)

Valor do Aluguel: R\$ 1.819,50.

Competência: Agosto/ Setembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA

Cargo: Pedagogo - área

Matrícula: 2084699

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Horário concedido ao servidor: 8 horas às segundas-feiras.

Período de concessão: 01.09.2017 a 15.12.2017

Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.